



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**  
Rua Juscelino Kubitchek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone: (43) 3473-12 38.

---

**LEI N.º 1116, de 06 de julho do ano de 2021.**

SUMULA: CONSIDERA COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 19.520.890/0001-90, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada como Instituição de Utilidade Pública, a ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.520.890/0001-90, situada na Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis/PR, fica o extrato de seu Estatuto Social devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as Disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**